



EDITAL 4/2024

TOLERÂNCIAS DE PONTO

António Joaquim da Silva Danado, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, faz público que ao abrigo do artigo 56.º, n.º1 da Lei 75/2013, que na reunião de Junta de Freguesia n.º 3/2023, de 17/01/2024 foram aprovadas as seguintes tolerâncias de ponto, aos funcionários, para o ano 2024:

- 14 de fevereiro (quarta-feira de cinzas)
- 30 de março (sábado de Páscoa)
- 1 de abril (segunda-feira de Páscoa)
- 2 de setembro (segunda-feira da Feira da Luz)
- 24 de dezembro (véspera de Natal)
- 31 de dezembro (véspera de Ano Novo)
- As tolerâncias concedidas pelo Governo

Montemor-o-Novo, 18 de fevereiro de 2024

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António', followed by a stylized flourish.

(António Joaquim da Silva Danado)